

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – Criado em 1992



Conselho
Municipal
de Educação

RESOLUÇÃO 001/2023/CME/JEQ de 26 de outubro de 2023

Aprova as Matrizes Curriculares do ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JUVENIL (Diurno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JUVENIL (Diurno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Noturno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Noturno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano) para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié/BA, para o ano Letivo de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ/BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1278/92, de 30 de dezembro de 1992 e modificada pela Lei Municipal Nº 1423/1997, de 21 de outubro de 1997 e com fundamento no Art. 211 da Constituição Federal, no Artigo 8º e nos incisos I, II e III do Artigo 11 da Lei Federal Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e na Lei Municipal Nº 1.441/98, de 23 de junho de 1998, que cria o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, manifestada através do Ofício nº 2081/2022/GAB/SME, datado de 17 de novembro de 2022 que encaminha para análise e deliberação, as Matrizes Curriculares Unificadas, que devem orientar os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral, o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e a Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais e Finais) - Diurno e Noturno, das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, para o Ano Letivo de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 002/2022/CME/JEQ, aprovado pela Plenária da 7ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de outubro de 2023 e homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023, com os seus respectivos anexos;

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução Nº 4/CNE/CEB, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Resolução Nº 7/

Conselho Municipal de Educação de Jequié - CME
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.203.630
E- mail : cmejequié@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – Criado em 1992



Conselho
Municipal
de Educação

CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e a Resolução Nº 2/CNE/CP, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, conforme o anexo I do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada do ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano) – Tempo Integral, para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 2º - APROVAR, conforme o anexo II do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada do ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 3º - APROVAR, conforme o anexo III do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada do ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano), para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 4º - APROVAR, conforme o anexo IV do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada do EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JUVENIL (Diurno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 5º - APROVAR, conforme o anexo V do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JUVENIL (Diurno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano), para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 6º - APROVAR, conforme o anexo VI do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Noturno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano), para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Conselho Municipal de Educação de Jequié - CME
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.203.630
E-mail : cmjequié@yahoo.com.br.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – Criado em 1992



Conselho
Municipal
de Educação

Art. 7º - APROVAR, conforme o anexo VII do Parecer Nº 002/2023/CME/JEQ, a Matriz Curricular Unificada, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Noturno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano), para as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 8º - O Currículo é constituído de uma Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da vida cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros dispositivos assegurados através das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais; da Lei Nº 9.795/1999 – Educação Ambiental no Sistema Educacional; do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e da Lei Nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 9º - A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica (Lei Nº 10.793/03) e deverá ser desenvolvida na forma de Recreação e Lazer e contará o regente de classe e/ou com professores especializados, no ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano).

Art. 10 - Os estudos de Arte, de acordo com a Lei Nº 9.394/96, (art. 26, § 2º) das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, constitui-se disciplina obrigatória na Educação Básica. O ensino de Arte contemplará as linguagens artísticas: artes visuais, a dança, a música e o teatro (Lei Nº 13278/16).

Art. 11 – Nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais em Tempo Integral, o Componente Curricular - Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), será ofertado como Práticas Educativas Complementares, visando à formação integral do estudante e incluída no Eixo I – Linguagens, Matemática e Tecnologias.

Art. 12 - A Unidade de Ensino deverá efetivar a ampla divulgação do conteúdo desta Resolução, facilitando acesso e visibilidade ao corpo docente da Escola.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Jequié - CME
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.203.630
E-mail : cmejequié@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – Criado em 1992



Conselho
Municipal
de Educação

Presidência do Conselho Municipal de Educação, em Jequié/BA, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023.

CONSELHEIRA Josinéia dos Santos Moreira
Presidenta em Exercício do CME/JEQ
Dec. 24.588/2023

Conselho Municipal de Educação de Jequié - CME
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.203.630
E- mail : cmejequié@yahoo.com.br.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano) – Tempo Integral

Ciclo de Formação I (1º ano ao 3º ano de escolaridade) e **Ciclo de Formação II** (4º ano ao 5º ano de escolaridade)

Base Legal: Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05 e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.

Anexo I do Parecer 002/2023/CME/JEQ - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023 pela Presidência do CME/JEQ Dec.

24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas		5 Dias Semanais				8 horas/ dia				
Área do Conhecimento	Componente Curricular	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	9	360	9	360	9	360	8	320	8	320
		Arte	I	-	I	-	I	-	I	-	I	-
		Educação Física	I	-	I	-	I	-	I	-	I	-
	Matemática	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	2	80	2	80
	Ciências Humanas	Geografia	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80
		História	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	I	-	I	-	I	-	I	-	I	-	
Total da CH da Base Nacional Comum		22	880	22	880	22	880	22	880	22	880	
	Eixo I – Linguagens, Matemática e Tecnologias	Multiletramentos e Produção textual	3	120	3	200	3	200	3	200	3	200
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês/Espanhol	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Letramentos Matemáticos	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
		Cultura Digitais e Tecnologias.	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Eixo II – Linguagens Artísticas	Teatro	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Artes Visuais										
		Música										
		Dança										
	Eixo III – Práticas Corporais	Esporte	3	120	3	80	3	80	3	80	3	80
		Brincadeiras Tradicionais Afro-brasileiras										
		Jogos										
	Eixo IV – Participação Social e Diversidade	Projeto de Vida	3	120	3	80	3	80	3	80	3	80
		Pluralidade Cultural										
Educação Ambiental												
História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana												
Total de CH da Parte Diversificada		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	
CARGA HORÁRIA TOTAL		40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ASPECTOS DA VIDA CIDADÃ	CH	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; Matemática; Ciências; Geografia; História; Ensino Religioso. 	Eixos I, II, III e IV: <ul style="list-style-type: none"> Artes Visuais Língua Estrangeira Moderna – Inglês/Espanhol; Brincadeiras Tradicionais Afro-brasileiras Cultura Digitais e Tecnologias. Dança Educação Ambiental Esporte História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana Jogos Letramentos Matemáticos Multiletramentos e Produção textual Música Pluralidade Cultural Projeto de Vida Teatro
Cultura	I		
Trabalho	I		
Vida Familiar e Social	I		
Ciência e Tecnologia	I		
Sexualidade	I		
Saúde	I		
Meio ambiente	I		

NOTA:

- I** – Carga Horária Integrada;
- O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum** e **Parte Diversificada** integrando e articulando “Os Aspectos da Vida Cidadã” com a às Áreas de Conhecimento e Eixos I, II, III e IV/ **Práticas Educativas Complementares**, visando à formação integral do estudante;
- A Parte Diversificada é formada das seguintes **Práticas Educativas Complementares**:
 - Multiletramentos e Produção textual;
 - Letramentos Matemáticos;
 - Cultura Digitais e Tecnologias;
 - Língua Estrangeira Moderna – Inglês/Espanhol;
 - Teatro;
 - Artes Visuais;
 - Música;
 - Dança;
 - Esporte;
 - Brincadeiras Tradicionais Afro-brasileiras;
 - Jogos;
 - Projeto de Vida;
 - Pluralidade Cultural;
 - Educação Ambiental;
 - História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana;

Prefeitura Municipal de Jequié

4. As **Práticas Educativas Complementares** deverão adotar prioritariamente Didática e Metodologia Ativa de Aprendizagem para a realização das atividades, cujo estudante é personagem principal e o maior responsável pelo processo de aprendizado. O objetivo desse modelo de ensino é incentivar que a comunidade escolar desenvolva a capacidade de absorção de conteúdos de maneira autônoma e participativa;
5. As **Práticas Educativas Complementares** deverão se guiar pelos princípios da aprendizagem ativa e usar dos seguintes recursos didáticos-pedagógicos: Roteiro de estudos, pedagogia de projetos, oficinas pedagógicas, atividades laborais, aula de campo, trilhas educativas, jogos, atividades lúdicas recreativas, atividades práticas, outros.

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano)

Ciclo de Formação I (1º ano ao 3º ano de escolaridade) e **Ciclo de Formação II** (4º ano ao 5º ano de escolaridade)

Adaptação à Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.

Anexo II do Parecer 002/2023/CME/JEQ - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023 pela Presidência do CME/JEQ Dec. 24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas		5 Dias Semanais		4 horas/ dia						
Área do Conhecimento	Componente Curricular	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	9	360	9	360	9	360	8	320	8	320
		Arte	I	-	I	-	I	-	I	-	I	-
		Educação Física	I	-	I	-	I	-	I	-	I	-
	Matemática	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	2	80	2	80
	Ciências Humanas	Geografia	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80
		História	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	I	-	I	-	I	-	I	-	I	-	
Total da CH da Base Nacional Comum		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	

PARTE DIVERSIFICADA	Os Aspectos da Vida Cidadã	Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa; • Arte; • Educação Física; • Matemática; • Ciências; • Geografia; • História; • Ensino Religioso. 							
		Cultura	I								
		Trabalho	I								
		Vida Familiar e Social	I								
		Ciência e Tecnologia	I								
		Sexualidade	I								
		Saúde	I								
		Meio ambiente	I								
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

NOTA:

1. **I** – Carga Horária Integrada;
2. O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum** integrando e articulando a **Parte Diversificada – Os Aspectos da Vida Cidadã** com a às Áreas de Conhecimento, visando à formação integral do estudante;
3. Os Conteúdos Programáticos de *Arte, Educação Física e Ensino Religioso* devem ser oferecidos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção;
4. Os Conteúdos Programáticos referentes à *História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana* deverão ser integrados nas atividades educativas:
 - a) *Língua Portuguesa*: trabalhar conteúdos de Literatura Brasileira, indígena, afro-brasileira e africana e Redação;
 - b) *Geografia*: trabalhar conteúdos referentes ao Continente Africano e Territórios dos Povos Originários;
 - c) *Arte*: trabalhar conteúdos referentes as tradições e manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras e africanas.

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano)

Ciclo de Formação III (6º ano ao 7º ano de escolaridade) e **Ciclo de Formação IV** (8º ano ao 9º ano de escolaridade)

Adaptação à Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.
Anexo III do Parecer 002/2023/CME/JEQ. - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023 pela Presidência do CME/JEQ Dec. 24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas		5 Dias Semanais		4 horas/ dia				
Área do Conhecimento	Componente Curricular	6º		7º		8º		9º		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
	Ciências Humanas	Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
		História	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	(40)	1	(40)	1	(40)	1	(40)
	Total da CH da Base Nacional Comum		23	880	23	880	23	880	23	880
PARTE DIVERSIFICADA	Educação para a Sexualidade	-	-	-	-	2	80	2	80	
	História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana	2	80	2	80	-	-	-	-	
Total de CH da Parte Diversificada		2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	960	25	960	25	960	25	960	

ASPECTOS DA VIDA CIDADÃ	CH	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Arte; Educação Física; Matemática; Ciências; Geografia; História; Ensino Religioso. 	<ul style="list-style-type: none"> Educação para a Sexualidade; História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana.
Cultura	I		
Trabalho	I		
Vida Familiar e Social	I		
Ciência e Tecnologia	I		
Sexualidade	I		
Saúde	I		

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Meio ambiente

I

NOTA:

1. **I** – Carga Horária Integrada;
2. O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum e Parte Diversificada** integrando e articulando “Os Aspectos da Vida Cidadã” com a às **Áreas de Conhecimento/ Componentes curriculares**, visando à formação integral do estudante;
3. As aulas teóricas da disciplina de *Educação Física* e sua prática educativa deverão ser ofertadas e realizadas obrigatoriamente no turno de estudo dos (as) estudantes;
4. Os Conteúdos Programáticos referentes a disciplina de *História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana* deverão ser ministrados com base no documento do projeto de ampliação do tempo escolar do Ensino Fundamental Ampliado – 9 anos. A saber:
 - a) *Língua Portuguesa*: trabalhar conteúdos de literatura brasileira, indígena, afro-brasileira, quilombola, africana e redação;
 - b) *Geografia*: Trabalhar conteúdos referentes aos territórios dos povos originários, quilombolas e continente africano;
 - c) *História*: Trabalhar conteúdos referentes aos acontecimentos históricos dos povos originárias, povos afro-brasileiros, quilombolas e africanos;
 - d) *Arte*: Trabalhar conteúdos referentes às tradições e manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e africanas
5. A disciplina de *Educação para Sexualidade* deverá ser ministrada de acordo com a descrição da Parte Diversificada no Documento do Projeto de Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos.
6. Conteúdos aprendizagens de *Desenhos Geométricos* serão obrigatórios em todos os anos do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ano ao 9º ano) dentro do Conteúdo Programático da disciplina de *Matemática*;

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JUVENIL (Diurno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano)
Adaptação à Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05 e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.
Anexo IV do Parecer 002/2023/CME/JEQ - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/1.13-24, em 31/10/2023 pela Presidência do CME/JEQ Dec. 24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas	5 Dias Semanais		4 horas/ dia			
Área do Conhecimento	Componente Curricular	I SEGMENTO - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano)						
		Tempo Formativo I (1º Ano)		Tempo Formativo II (2º e 3º Ano)		Tempo Formativo III (4º e 5º Ano)		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240
		Culturas e Artes	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza e Humanas	Estudos da Natureza (Ciências)	3	120	3	120	3	120
		Estudos da Sociedade (História e Geografia)	3	120	3	120	3	120
Total da CH da Base Nacional Comum		18	720	18	720	18	720	
PARTE DIVERSIFICADA	Trabalho e Cidadania	2	80	2	80	2	80	
Total de CH da Parte Diversificada		2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	800	20	800	20	800	

ASPECTOS DA VIDA CIDADÃ	CH	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Culturas e Artes Matemática Estudos da Natureza (Ciências) Estudos da Sociedade (História e Geografia) 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho e Cidadania
Cultura	I		
Trabalho	I		
Vida Familiar e Social	I		
Ciência e Tecnologia	I		
Sexualidade	I		
Saúde	I		
Meio ambiente	I		

Prefeitura Municipal de Jequié

NOTA:

1. **I** – Carga Horária Integrada;
2. O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum** e **Parte Diversificada** integrando e articulando “Os Aspectos da Vida Cidadã” com a às **Áreas de Conhecimento/ Componentes curriculares**, visando à formação integral do estudante;
3. Atendendo a recomendação da Resolução CME 02/06 a Parte Diversificada do Currículo é oferecida de forma unificada para o Sistema Municipal de Ensino de Jequié;
4. A disciplina da Parte Diversificada - *Trabalho e Cidadania* - foi consolidada na Matriz Curricular das Classes de Aceleração do Ensino Fundamental, noturno, (PROAJA/ 2005) do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, sendo alterada sua carga horária conforme Matriz Curricular da EJA do SME de Jequié, aprovada por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
5. A Matriz Curricular da EJA do Sistema Municipal de Ensino (SME) de Jequié foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
6. A EJA Juvenil no SME de Jequié está respaldada por meio da Resolução CNE/ CEB n.º 3 de 15 de junho de 2010, Art. 5º § Único, inciso III.
7. Os Conteúdos Programáticos referentes a disciplina de *História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana* (Cf. Lei 11.645) deverão ser ministrados com base no documento do projeto de ampliação do tempo escolar do Ensino Fundamental Ampliado – 9 anos. A saber:
 - a) *Língua Portuguesa*: trabalhar conteúdos de literatura brasileira, indígena, afro-brasileira, quilombola, africana e redação;
 - b) *Geografia*: Trabalhar conteúdos referentes aos territórios dos povos originários, quilombolas e continente africano;
 - c) *História*: Trabalhar conteúdos referentes aos acontecimentos históricos dos povos originários, povos afro-brasileiros, quilombolas e africanos;
 - d) *Arte*: Trabalhar conteúdos referentes às tradições e manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e africanas
8. Conteúdos aprendizagens de *Desenhos Geométricos* serão obrigatórios em todos os anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano) dentro do Conteúdo Programático da disciplina de *Matemática*;

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JUVENIL (Diurno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano)
Adaptação à Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05 e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.
Anexo V do Parecer 002/2023/CME/JEQ - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023 pela Presidenta do CME/JEQ Dec. 24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas	5 Dias Semanais		4 horas/ dia	
Área do Conhecimento		Componente Curricular	II SEGMENTO - Anos Finais (6º ano ao 9º ano)			
			Tempo Formativo IV (6º e 7º Ano)		Tempo Formativo V (8º e 9º Ano)	
			CHS	CHA	CHA	CHS
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	80	2	80
		Artes	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120
	Ciências Humanas	História	3	120	3	120
Geografia		3	120	3	120	
Total da CH da Base Nacional Comum			21	840	21	840
PARTE DIVERSIFICADA	Trabalho e Cidadania		2	80	2	80
	Educação para a Sexualidade		2	80	2	80
Total de CH da Parte Diversificada			4	160	4	160
CARGA HORÁRIA TOTAL			25	1000	25	1000

ASPECTOS DA VIDA CIDADÃ	CH	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna - Inglês Artes Matemática Ciências História Geografia 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho e Cidadania Educação para a Sexualidade
Cultura	I		
Trabalho	I		
Vida Familiar e Social	I		
Ciência e Tecnologia	I		
Sexualidade	I		
Saúde	I		
Meio ambiente	I		

Prefeitura Municipal de Jequié

NOTA:

1. **I** – Carga Horária Integrada;
2. O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum** e **Parte Diversificada** integrando e articulando “Os Aspectos da Vida Cidadã” com a às **Áreas de Conhecimento/ Componentes curriculares**, visando à formação integral do estudante;
3. Atendendo a recomendação da Resolução CME 02/06 a Parte Diversificada do Currículo é oferecida de forma unificada para o Sistema Municipal de Ensino de Jequié;
4. A disciplina da Parte Diversificada - *Trabalho e Cidadania* - foi consolidada na Matriz Curricular das Classes de Aceleração do Ensino Fundamental, noturno, (PROAJA/ 2005) do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, sendo alterada sua carga horária conforme Matriz Curricular da EJA do SME de Jequié, aprovada por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
5. A Matriz Curricular da EJA do Sistema Municipal de Ensino (SME) de Jequié foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
6. A EJA Juvenil no SME de Jequié está respaldada por meio da Resolução CNE/ CEB n.º 3 de 15 de junho de 2010, Art. 5º § Único, inciso III.
7. Os Conteúdos Programáticos referentes a disciplina de *História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana* (Cf. Lei 11.645) deverão ser ministrados com base no documento do projeto de ampliação do tempo escolar do Ensino Fundamental Ampliado – 9 anos. A saber:
 - a) *Língua Portuguesa*: trabalhar conteúdos de literatura brasileira, indígena, afro-brasileira, quilombola, africana e redação;
 - b) *Geografia*: Trabalhar conteúdos referentes aos territórios dos povos originários, quilombolas e continente africano;
 - c) *História*: Trabalhar conteúdos referentes aos acontecimentos históricos dos povos originários, povos afro-brasileiros, quilombolas e africanos;
 - d) *Arte*: Trabalhar conteúdos referentes às tradições e manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e africanas
8. Conteúdos aprendizagens de *Desenhos Geométricos* serão obrigatórios em todos os anos do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ano ao 9º ano) dentro do Conteúdo Programático da disciplina de *Matemática*;
9. A disciplina de *Educação para Sexualidade* deverá ser ministrada de acordo com a descrição da Parte Diversificada no Documento do Projeto de Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos.

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Noturno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano)

Adaptação à Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05 e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.
Anexo VI do Parecer 002/2023/CME/JEQ - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023 pela Presidência do CME/JEQ Dec. 24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas	5 Dias Semanais		4 horas/ dia			
Área do Conhecimento		Componente Curricular	I SEGMENTO - Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano)					
			Tempo Formativo I (1º Ano)		Tempo Formativo II (2º e 3º Ano)		Tempo Formativo III (4º e 5º Ano)	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240
		Artes	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Estudos da Natureza (Ciências)	3	120	3	120	3	120
		Ciências Humanas	Estudos da Sociedade (História e Geografia)	3	120	3	120	3
Total da CH da Base Nacional Comum			18		18		18	
PARTE DIVERSIFICADA	Trabalho e Cidadania		2	80	2	80	2	80
Total de CH da Parte Diversificada			2	80	2	80	2	80
CARGA HORÁRIA TOTAL			20	800	20	800	20	800

ASPECTOS DA VIDA CIDADÃ	CH	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Culturas e Artes Matemática Estudos da Natureza (Ciências) Estudos da Sociedade (História e Geografia) 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho e Cidadania
Cultura	I		
Trabalho	I		
Vida Familiar e Social	I		
Ciência e Tecnologia	I		
Sexualidade	I		
Saúde	I		
Meio ambiente	I		

Prefeitura Municipal de Jequié

NOTA:

1. **I** – Carga Horária Integrada;
2. O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum** e **Parte Diversificada** integrando e articulando “Os Aspectos da Vida Cidadã” com a às **Áreas de Conhecimento/ Componentes curriculares**, visando à formação integral do estudante;
3. Atendendo a recomendação da Resolução CME 02/06 a Parte Diversificada do Currículo é oferecida de forma unificada para o Sistema Municipal de Ensino de Jequié;
4. A disciplina da Parte Diversificada - *Trabalho e Cidadania* - foi consolidada na Matriz Curricular das Classes de Aceleração do Ensino Fundamental, noturno, (PROAJA/ 2005) do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, sendo alterada sua carga horária conforme Matriz Curricular da EJA do SME de Jequié, aprovada por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
5. A Matriz Curricular da EJA do Sistema Municipal de Ensino (SME) de Jequié foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
6. A EJA Juvenil no SME de Jequié está respaldada por meio da Resolução CNE/ CEB n.º 3 de 15 de junho de 2010, Art. 5º § Único, inciso III.
7. Os Conteúdos Programáticos referentes a disciplina de *História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana* (Cf. Lei 11.645) deverão ser ministrados com base no documento do projeto de ampliação do tempo escolar do Ensino Fundamental Ampliado – 9 anos. A saber:
 - a) *Língua Portuguesa*: trabalhar conteúdos de literatura brasileira, indígena, afro-brasileira, quilombola, africana e redação;
 - b) *Geografia*: Trabalhar conteúdos referentes aos territórios dos povos originários, quilombolas e continente africano;
 - c) *História*: Trabalhar conteúdos referentes aos acontecimentos históricos dos povos originários, povos afro-brasileiros, quilombolas e africanos;
 - d) *Arte*: Trabalhar conteúdos referentes às tradições e manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e africanas
8. Conteúdos aprendizagens de *Desenhos Geométricos* serão obrigatórios em todos os anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ano ao 5º ano) dentro do Conteúdo Programático da disciplina de *Matemática*;

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação



Conselho
Municipal
de Educação

UNIDADE ESCOLAR:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia	ÁREA/ LOCALIDADE: Escola Urbana e Escola do Campo

Dependência Administrativa: Municipal Conveniada

MATRIZ CURRICULAR | ANO 2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Noturno) - ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (6º ano ao 9º ano)

Adaptação à Lei n.º 9394/96 e a Resolução CNE/CEB n.º 02/98, n.º 03/05 e n.º 07/10, Resolução CME n.º 01/05 e Lei 11.645/2008.
Anexo VII do Parecer 002/2023/CME/JEQ - Homologado no Livro CPPR/2000 p. 32f/l.13-24, em 31/10/2023 pela presidência do CME/JEQ Dec. 24.588/2023

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas	5 Dias Semanais		4 horas/ dia	
Área do Conhecimento	Componente Curricular	II SEGMENTO - Anos Finais (6º ano ao 9º ano)				
		Tempo Formativo IV (6º e 7º Ano)		Tempo Formativo V (8º e 9º Ano)		
		CHS	CHA	CHA	CHS	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200
		Artes	1	40	1	40
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80
Total da CH da Base Nacional Comum		18	720	18	720	
PARTE DIVERSIFICADA	Trabalho e Cidadania	2	80	2	80	
Total de CH da Parte Diversificada		2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	800	20	800	

ASPECTOS DA VIDA CIDADÃ	CH	BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
Linguagens	I	Área do Conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa Culturas e Artes Matemática Estudos da Natureza (Ciências) Estudos da Sociedade (História e Geografia) 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho e Cidadania
Cultura	I		
Trabalho	I		
Vida Familiar e Social	I		
Ciência e Tecnologia	I		
Sexualidade	I		
Saúde	I		
Meio ambiente	I		

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

NOTA:

1. **I** – Carga Horária Integrada;
2. O currículo deverá ser composto de uma **Base Nacional Comum** e **Parte Diversificada** integrando e articulando “Os Aspectos da Vida Cidadã” com a às **Áreas de Conhecimento/ Componentes curriculares**, visando à formação integral do estudante;
3. Atendendo a recomendação da Resolução CME 02/06 a Parte Diversificada do Currículo é oferecida de forma unificada para o Sistema Municipal de Ensino de Jequié;
4. A disciplina da Parte Diversificada - *Trabalho e Cidadania* - foi consolidada na Matriz Curricular das Classes de Aceleração do Ensino Fundamental, noturno, (PROAJA/ 2005) do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, sendo alterada sua carga horária conforme Matriz Curricular da EJA do SME de Jequié, aprovada por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
5. A Matriz Curricular da EJA do Sistema Municipal de Ensino (SME) de Jequié foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), por meio do Processo n.º 002/2014 e Parecer n.º 004/2015 de 27 de novembro de 2015;
6. A EJA Juvenil no SME de Jequié está respaldada por meio da Resolução CNE/ CEB n.º 3 de 15 de junho de 2010, Art. 5º § Único, inciso III.
7. Os Conteúdos Programáticos referentes a disciplina de *História e Cultura: indígena, afro-brasileira e africana* (Cf. Lei 11.645) deverão ser ministrados com base no documento do projeto de ampliação do tempo escolar do Ensino Fundamental Ampliado – 9 anos. A saber:
 - a) *Língua Portuguesa*: trabalhar conteúdos de literatura brasileira, indígena, afro-brasileira, quilombola, africana e redação;
 - b) *Geografia*: Trabalhar conteúdos referentes aos territórios dos povos originários, quilombolas e continente africano;
 - c) *História*: Trabalhar conteúdos referentes aos acontecimentos históricos dos povos originários, povos afro-brasileiros, quilombolas e africanos;
 - d) *Arte*: Trabalhar conteúdos referentes às tradições e manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e africanas
8. Conteúdos aprendizagens de *Desenhos Geométricos* serão obrigatórios em todos os anos do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ano ao 9º ano) dentro do Conteúdo Programático da disciplina de *Matemática*;

OBSERVAÇÃO: *O Currículo deve ser composto de uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando. Os Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, ciência e tecnologia, Cultura e Linguagens) com às Áreas de Conhecimento. A disciplina Ensino Religioso será obrigatória no currículo e facultativa para o estudante, conforme Art.33 da Lei 9.394/96.*

Jequié-BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura / Carimbo do Gestor (a) Escolar